



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.639, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a majoração de salários para o quadro de pessoal da Câmara de Pindamonhangaba.**  
(Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria da Mesa Diretora)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É majorado em 8% (oito por cento) a tabela de vencimentos básicos dos servidores municipais do Poder Legislativo.

Art. 2º O Anexo Único faz parte integrante desta Lei.

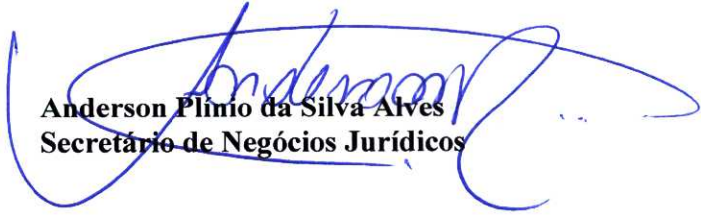
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 14 de fevereiro de 2023.

  
**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
**Secretário de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de fevereiro de 2023.

  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## ANEXO ÚNICO

### PESSOAL PERMANENTE – PLANO DE CARREIRA

GRUPO 1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
NÍVEL												
I	2.298,18	2.413,09	2.533,74	2.660,43	2.793,45	2.933,12	3.079,78	3.233,77	3.395,46	3.565,23	3.743,49	3.930,67
II	2.533,74	2.660,43	2.793,45	2.933,12	3.079,78	3.233,77	3.395,46	3.565,23	3.743,49	3.930,67	4.127,20	4.333,56
III	2.793,45	2.933,12	3.079,78	3.233,77	3.395,46	3.565,23	3.743,49	3.930,67	4.127,20	4.333,56	4.550,24	4.777,75

GRUPO 2	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
NÍVEL												
I	3.102,55	3.257,68	3.420,56	3.591,59	3.771,17	3.959,73	4.157,71	4.365,60	4.583,88	4.813,07	5.053,73	5.306,41
II	3.420,56	3.591,59	3.771,17	3.959,73	4.157,71	4.365,60	4.583,88	4.813,07	5.053,73	5.306,41	5.571,73	5.850,32
III	3.771,17	3.959,73	4.157,71	4.365,60	4.583,88	4.813,07	5.053,73	5.306,41	5.571,73	5.850,32	6.142,84	6.449,98

GRUPO 3	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
NÍVEL												
I	4.711,25	4.946,81	5.194,15	5.453,86	5.726,55	6.012,88	6.313,53	6.629,20	6.960,66	7.308,70	7.674,13	8.057,84
II	5.194,15	5.453,86	5.726,55	6.012,88	6.313,53	6.629,20	6.960,66	7.308,70	7.674,13	8.057,84	8.460,73	8.883,76
III	5.726,55	6.012,88	6.313,53	6.629,20	6.960,66	7.308,70	7.674,13	8.057,84	8.460,73	8.883,76	9.327,95	9.794,35

GRUPO 4	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
NÍVEL												
I	6.319,99	6.635,99	6.967,79	7.316,18	7.681,99	8.066,09	8.469,39	8.892,86	9.337,50	9.804,38	10.294,60	10.809,33
II	6.967,79	7.316,18	7.681,99	8.066,09	8.469,39	8.892,86	9.337,50	9.804,38	10.294,60	10.809,33	11.349,79	11.917,28
III	7.681,99	8.066,09	8.469,39	8.892,86	9.337,50	9.804,38	10.294,60	10.809,33	11.349,79	11.917,28	12.513,15	13.136,81

GRUPO 5	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
NÍVEL												
I	8.962,88	9.411,02	9.881,58	10.375,65	10.894,44	11.439,16	12.011,12	12.611,67	13.242,26	13.904,37	14.599,59	15.329,57
II	9.881,58	10.375,65	10.894,44	11.439,16	12.011,12	12.611,67	13.242,26	13.904,37	14.599,59	15.329,57	16.096,04	16.900,85
III	10.894,44	11.439,16	12.011,12	12.611,67	13.242,26	13.904,37	14.599,59	15.329,57	16.096,04	16.900,85	17.745,89	18.633,18

### PESSOAL EM COMISSÃO

EMPREGO	SALÁRIO
Assessor Legislativo de O&P	R\$ 7.155,63
Assessor Parlamentar	R\$ 5.726,77
Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 9.192,73
Diretor de Departamento	R\$ 14.492,39

### ESTAGIÁRIOS

NÍVEL	BOLSA
Técnico	R\$ 686,18
Universitário	R\$ 786,96

Obs.: Esta tabela altera tabelas anteriores das Leis: 5.183, 5.189 e 5.313 de 2011 e Lei 5.365/2012, 5514/2013, 5619/2014, 5777/2015, 5901/2016, 6023/2017, 6141/2018, 6228/2019 e 6534/2022